



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 019/2016 – 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito Tributário aplicáveis ao Município e dá outras providências”.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em análise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim não havendo qualquer vício de origem ou de proposta, por tratar de matéria de competência do chefe do executivo.

O presente Projeto se faz necessário em virtude de fazer algumas alterações para proporcionar a adequação da alíquota cobrada dos serviços de construção cível, pedágio, instituições bancárias e cartórios.

Desta forma, a maneira de adequar as alíquotas com as praticadas pela maioria dos Municípios o percentual do ISS incide sobre as categorias referidas na Lei, passando de 3% para 5%, calculados na forma da norma legal.

Assim sendo, na forma do Regimento Interno desta Casa c/c com as disposições da nossa Lei Orgânica Municipal, entendo que a proposta reúne condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre esta Comissão analisar.

Dessa forma, não havendo óbice, manifesto-me favoravelmente a aprovação da Mensagem epígrafe, sem a necessidade de efetuar ressalva ou qualquer observação em relação aos aspectos técnicos.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 2017.

Ver. Vanildo Borto Fauro
Relator

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver. Jefferson Souza Silva
Presidente

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira
Vice-Presidente



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 2017.

Ver. Jefferson Souza Silva

Presidente



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 019/2016 – 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Sistema Tributário Municipal e as normas gerais de direito Tributário aplicáveis ao Município e dá outras providências”.

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente:

Em análise ao projeto de lei epigrafe, observo que a forma como o mesmo encontra redigido não comporta nenhuma dúvida ou equívoco a ser sanado, estando seus artigos e parágrafos claros, concisos de acordo com a técnica redacional legislativa, não merecendo qualquer reparo.

Dessa forma, em relação à parte redacional, entendo que a proposta preenche os requisitos necessários para sua aprovação.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 2017.

Ver. Reginaldo Cezario de Oliveira

Relator



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Redação acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

Ver^a. Rosa Helena da Costa Araújo

Presidente

Ver. Jair Fernandes da Silva

Vice-Presidente



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - MT

RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:

A Comissão de Redação, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 20 de Janeiro de 2017.

Ver^a. Rosa Helena da Costa Araújo

Presidente